

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Sendo bem conhecidos os problemas provocados pelas chuvas que o outono e o inverno trarão sobre as extensas áreas ardidas no verão que agora findou, julga-se necessário conhecer as medidas tomadas pelo Governo, nomeadamente pelos ministérios do ambiente e da agricultura, para atenuar e reduzir os seus principais e nocivos efeitos.

Por outro lado, a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, no seu Artigo 36º, estabelece, no seu n.º 3, que: «No pós-incêndio, antes da época das chuvas, devem ser tomadas medidas de mitigação de impactos ambientais, adequadas a cada caso em concreto, nomeadamente de combate à erosão, de correção torrencial e impedimento de contaminação das linhas de água por detritos, de acordo com despacho do membro do Governo competente pela área das florestas.»

Com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio requerer ao Governo, através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, uma informação (ou o respetivo número) sobre o Despacho do Ministério da Agricultura previsto no referido n.º 3 do artigo 36º da Lei n.º 76/2017.

Palácio de São Bento, 22 de setembro de 2017

Deputado(a)s

JOÃO RAMOS(PCP)